



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Of. nº 390/2013.

Goiânia, 14 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro
Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Presidente da Atricon
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá-MT.

Assunto: Termo de Adesão à Sistemática de Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo no Âmbito dos Tribunais de Contas

Senhor Conselheiro,

Tendo em vista o interesse deste Tribunal de Contas em aderir à Rede de Informações Estratégicas e à Avaliação de Qualidade Agilidade, encaminho, nesta oportunidade, o Termo de Adesão, devidamente assinado.

Ressalto que o questionário eletrônico já foi respondido, conforme Ofício Circular 38/2013/ATRICON/IRB.

Cordialmente,



Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

mlo/ppjr.



Termo de Adesão à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, doravante denominado TCE-GO, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, CEP 74.003-010, Centro, Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.291.730/0001-14, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Edson José Ferrari, portador da cédula de identidade nº 506574 – SSP-GO e CPF sob o nº 135.131.761-04, resolve celebrar o presente Termo de Adesão para integrar a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ATRICON, o IRB e os Tribunais de Contas brasileiros em 02 de julho de 2013.

Goiânia, 12 de agosto de 2013.


Edson José Ferrari

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás



**TERMO DE ADESÃO À SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE E AGILIDADE DO
CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

CONSIDERANDO a missão da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, conforme estabelecido no seu Planejamento Estratégico (2012-2017), que é garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil, em benefício da sociedade;

CONSIDERANDO que a Atricon tem como objetivo propugnar pelo entrosamento e coordenação das atividades dos Tribunais de Contas brasileiros, visando à uniformização dos métodos de controle, bem como coordenar a implantação de um sistema integrado de controle externo da administração pública;

CONSIDERANDO que a qualidade e a agilidade nos procedimentos de auditoria, julgamento e de gestão nos Tribunais de Contas são essenciais para o bom funcionamento das instituições de controle, em benefício da sociedade;

CONSIDERANDO a decisão política e a articulação da Atricon com representantes dos Tribunais de Contas, visando definir, democraticamente, regulamento com parâmetros, itens e critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO a aprovação, em reunião do Conselho Deliberativo da Atricon realizada no dia 2 de julho de 2013, na cidade de Brasília, sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a presença de dirigentes do Instituto Rui Barbosa (IRB), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas de Municípios (ABRACON) e da Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros) Substitutos de Tribunais de Contas (AUDICON), de regulamento instituindo parâmetros, itens e critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas.



O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, doravante denominado TCE-GO, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, CEP: 74.003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 02.291.730/0001-14, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Edson José Ferrari, portador da cédula de identidade nº 506474 SSP/GO e do CPF nº 135.131.761-04.

Resolve:

· ADERIR à sistemática de avaliação a ser realizada segundo os parâmetros, itens e critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas estabelecidos em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Goiânia, 12 de agosto de 2013.



Edson José Ferrari
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás